TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008366-74.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Inventário - Inventário e Partilha

Herdeiro: Maria de Fátima Linares de Moraes e outros

Inventariado: Jorsiel Cassimiro de Moraes

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

JULGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha e respectivos pagamentos de fls. 03/07 destes autos de Inventário dos bens deixados por **Jorsiel Cassimiro de Moraes**, atribuindo à viúva o usufruto vitalício e aos herdeiros a nua propriedade do bem constante no plano de partilha, respeitando os respectivos quinhões, salvo erro ou emissão e ressalvados direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha

P.R.I.C.

São Carlos, 04 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA